



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1864/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária e revogar a Portaria nº 1819/2022. Portanto, para o biênio 2022/2023 o Grupo ficará assim composto:

Membros: Aline Venturini Colonhezi Guimarães Ferreira
Ana Carolina Sakashita
Débora Zanatta
Gislene Mari Fugiwara
Leonice Zanette Alves de Oliveira
Rodrigo Jardim
Sérgio Luiz Szymczak
Tiago Silvestro Bocalon

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR